

36°10'34,13"W

36°6'51,51"W

36°3'8,89"W

35°59'26,27"W

35°55'43,64"W

35°52'1,02"W

7°58'38,30"S

8°2'20,92"S

8°6'3,54"S

8°9'46,16"S

8°13'28,79"S

8°17'11,41"S

8°20'54,03"S

8°24'36,65"S

7°58'38,30"S

8°2'20,92"S

8°6'3,54"S


8°9'46,16"S

8°13'28,79"S

8°17'11,41"S

8°20'54,03"S

8°24'36,65"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
— Rodovias e hidrovias	■ Estabelecimentos
— Ferrovias	■ Saúde
— Drenagem	■ Ensino
— Núcleo Municipal	■ Religioso
— Núcleo Urbano	
— Lugarejos, povoados e freguesias rurais	
— Aglomerados não setorializados	
— Fisionomia	
— Pontos de referência	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SECRETARIA DE SOCIOLOGIA

© IBGE é proibida a reprodução ou utilização de qualquer parte deste mapa sem a autorização expressa do IBGE.
Este trabalho de planejamento foi elaborado em 2023 e está disponível em: www.ibge.gov.br

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO 2023

Coordenadas: Latitude: -8,28 Longitude: -35,97
Localização no mapeamento eletrônico: SC-26-9-A-1-3

Implantação: Sistema de Coordenadas Geográficas - Sistema Nacional de Referência - SINCAS 2000
Projeto de Assentamento: SINCAS 2000
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Departamento de Planejamento e Organização de Informações - DPOI

Escala: 0 1.500 3.000 m

IBGE